



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO

C I D A D E D E
São Francisco

Construindo uma nova história.

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO - Nº 155/2023

De 30 de outubro de 2023.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL para os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências correlatas”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela *Lei Orgânica Municipal*, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL no dia **03(sexta-feira) de novembro de 2023**, dia posterior ao Feriado Nacional de **“FINADOS”**, no dia 02(quinta-feira) de novembro do ano em curso.

Art. 2º. O presente Decreto vigorará para as repartições públicas, **“ressalvado a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS – órgão com as atividades essenciais, que manterá o funcionamento pleno da atividade-fim no período matutino e a CASA LAR – órgão integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com as atividades essenciais, que manterá o funcionamento pleno da atividade-fim”.**

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco-SE, em 30 de outubro de 2023.


Alia dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal